



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 01/2021, parte integrante da Inexigibilidade 01/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ e a Empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, na forma abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, órgão municipal, sediada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.228.952/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente, Sra. ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 5443102 SSP/PA e CPF nº 008.024.652-42 e a EMPRESA, TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, sediada na Avenida Celso Malcher, nº 965, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-000 – Belém/PA, neste ato representa pelo Sr. WILLO TEIXEIRA DIAS, CRA/PA nº 13398, CPF nº 002.880.452-03 e RG nº 5525493 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação, para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O Primeiro Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § I da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, inicia na data de 01/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

6.1. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Oeiras do Pará/PA, 21 de Dezembro de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
WILLO TEIXEIRA DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: